

**FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO FCR N.º 028 DE 2022
APROVAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***



**PORTO VELHO/RO
2022**



RESOLUÇÃO Nº 028 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
APROVAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATOS SENSU

O Reitor da Faculdade Católica de Rondônia, no uso das suas atribuições legais e levando em consideração a legislação do MEC em vigor, o Regimento Geral, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

Considerando o Conceito Institucional (CI) 4 obtido no processo de Recredenciamento em 2011 e que atende aos critérios do Art. 11 da Portaria Nº 20, de 21 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação dos seguintes cursos de pós-graduação lato sensu, modalidade presencial, a ser oferecido pela Faculdade Católica de Rondônia no *campus* sede, na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO:

- I. MBA em Direito Administrativo, Gestão Pública e Auditoria.
- II. Cultura Religiosa e Política na Amazônia;

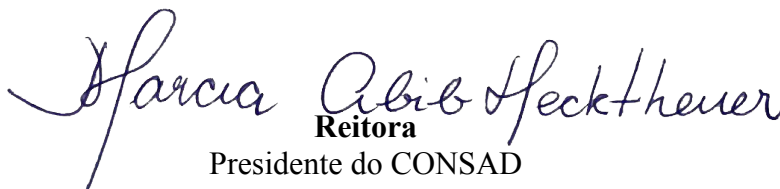
Art. 2º – Aprovar a criação dos seguintes cursos de pós-graduação lato sensu, modalidade a distância:

- I. Gestão Educacional de Escolas Militarizadas

Art. 3º – Ficam autorizados atos administrativos, pedagógicos e financeiros necessários para o adequado desenvolvimento dos processos para protocolo perante o E-mec e para o início da oferta dos cursos.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022


Reitora
Presidente do CONSAD